



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este, dentro do prazo legal, **informe a esta Casa**:

- Sobre as revisões das vans e dos micro-ônibus pertencentes à Prefeitura Municipal de Cambára.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações sobre a revisão dos veículos citados, pois há notícias de que o óleo não vem sendo trocado e as revisões não estando sendo realizadas, chegando os veículos a perderem suas garantias.

Sala das Sessões em 06 de maio de 2013.

Rogério de Lima
Vereador

10h55min.